CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Resolução nº 01, de 17/02/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/91

DATA : 3 de dezembro de 1991.

EMENTA: Referenda Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, um no valor de Cr$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) e outro no valor de Cr$ 631.576,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e seis cruzeiros), a serem aplicados, respectivamente, na aquisição de equipamentos para o Centro de Criatividade de Toledo e material hidráulico para construção do Centro Comunitário da Associação dos Moradores e Amigos Nossa Senhora do Rocio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1991.

HENRIQUE ROSSONI
RELATOR

Promulgada

Sala das Sessões, 17/07/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 90/91

Aos Termos de Cooperação Técnico-financeira celebrados entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

RELATOR: Vereador Léo Inácio Anschau.

1. RELATÓRIO

Os Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre o Município e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social têm por objetivo a aquisição de equipamentos para o Centro de Criatividade de Toledo e material hidráulico para a construção do Centro Comunitário da Associação dos Moradores e Amigos Nossa Senhora do Rocio.

2. VOTO DO RELATOR

Nos termos da Lei Orgânica do Município, compete ao Prefeito Municipal celebrar referidos Termos e à Câmara Municipal resolver definitivamente sobre a questão.

À Comissão de Legislação e Redação, de acordo com o disposto no inciso II do **caput** do artigo 211 do Regimento Interno, cabe apreciar conclusivamente o assunto.

Em vista do exposto, submetemos à apreciação dos demais integrantes desta Comissão o Projeto de Resolução anexo, referendando tais Termos.

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Redação acompanha o Voto do Relator, aprovando o Projeto de Resolução. A decisão deve ser comunicada ao Plenário da Câmara, para o procedimento do previsto no § 2º do artigo 211 do Regimento Interno da Câmara.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1991.

LÉO INÁCIO ANSCHAU
RELATOR

DARIO GENARI

HENRIQUE ROSSONI

LEANDRO DONIZETTI ALVES

LÚCIO DE MARCHI

Município de Toledo
Estado do Paraná

Prefeitura Municipal

OF. Nº 0966/91 Toledo, 27 de novembro de 1991.

RECEBIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL
Em 29/11/91
Assinatura

EXMº SR.
CELSO PAULO MARIANI DALL'ÓGLIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
NESTA

Assunto: Termos de Convênios (encaminha).

SENHOR PRESIDENTE:

Em conformidade com o que preceitua o inciso IX do artigo 55, combinado com o inciso XIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a administração firmou Termos de Cooperação com a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, através da Fundação de Ação Social do Paraná, cujas cópias anexamos ao presente, para a devida apreciação por parte do Legislativo toledano.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossa estima.

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUSULA QUARTA:

CUMPRE A SETA:

- Acompanhar e verificar a utilização dos recursos repassados, em conformidade com plano de aplicação apresentado;
- Supervisionar e prestar orientação técnica administrativa financeira de forma a garantir o perfeito desempenho do presente termo.

CUMPRE A ENTIDADE:

- Utilizar os recursos conforme Plano de Aplicação comprometendo-se ainda, a aceitar supervisão, auditorias e acatar orientações técnicas emanadas da **SETA.**
- Manter atualizado o Registro e Cadastro junto à **SETA.**

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o Foro de Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba,..... de de 1991.

DEP. DJALMA DE ALMEIDA CESAR
Diretor Presidente da Fundação de Ação Social do Paraná

TESTEMUNHAS:

Município de Toledo
Estado do Paraná

Prefeitura Municipal

OF. Nº 43/91

Toledo, 11 de julho de 1991.

SENHOR SECRETÁRIO

Anexo ao presente estamos encaminhando a V.Exa. o "Projeto de Oficina Comunitária para Desenvolvimento e Gosto pela Arte", a ser desenvolvido por esta municipalidade através da Secretaria de Cultura e Esportes, mais especificamente, pelo Centro de Criatividade.

O Projeto visa a obtenção de recursos da ordem de/ Cr$ 3.350.000,00(Três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzei / ros) os quais serão aplicados no desenvolvimento da iniciação a arte,através da marcenaria, cestaria, fiação, tecelagem, atelier/ de couro, cerâmica, reciclagem de papel e outros já existentes no mesmo.

Na certeza que V. Exa. dará especial atenção ao presente, esperamos sua aprovação e reiteramos nos protestos de / estima e apreço.

Rosali M. de Campos

ROSALI MASIERO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Cultura e Esportes

Exmo. Sr.
Djalma de Almeida César
D.D. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITANTE

.ENTIDADE/PM	02.CGC	
Prefeitura do Município de Toledo Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	76.205.806/0001-88	
.ENDEREÇO	04.FONE	05.MUNICIPIO
Rua Raimundo Leonardi, 1586	77-3636	Toledo-PR

.PRESIDENTE/PREFEITO	07.RG	08.CPF	09.VENC.ATA
Rosali Masiero de Campos			31.12.92

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

.ASSUNTO DO PROJETO

Àc sição de material permanente para o Centro de Criatividade.

.ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROJETO/MUNICÍPIO	12. REGIME	CRECHE	SEMI INTERNATO	INTERNATO	CASA-LAR	OUTRO*
Departamento de Cultura	META					300
	FAIXA ETARIA					6 a 20
	META					
	FAIXA ETARIA					
	META					
	FAIXA ETARIA					
	META					
	FAIXA ETARIA					

RECURSOS FINANCEIROS SOLICITADOS

.PARA DESPESAS DE CAPITAL - CR$ 3.350.000,00
.PARA DESPESAS DE CUSTEIO - CR$

PARA USO DA SEJA

VALOR AUTORIZADO - CR$
DATA: ____/____/____

ASSINATURA:

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O presente projeto visa reunir crianças e jovens de bairros e distritos para "fazer arte", isto é, através das atividades propostas desenvolver sua capacidade criadora, sem perder sua espontaneidade, educando e informando, através da arte, fortalecendo a educação artística e cultural.

Rosali M. de Campos

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Rosali M. Masiero de Campos
Vice-Prefeita e Secretaria da

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

A. INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITANTE

01. NOME COMPLETO DA ENTIDADE OU PM SOLICITANTE
02. CGC DA ENTIDADE OU PM SOLICITANTE
03. ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE/PM SOLICITANTE
04. FONE (DDD)
05. MUNICÍPIO
06. NOME COMPLETO DO PRESIDENTE/PREFEITO
07. DATA DE VENCIMENTO DA ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE
08. RG DO PRESIDENTE/PREFEITO
09. CPF DO PRESIDENTE/PREFEITO

B. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

10. ASSUNTO A QUE SE REFERE O PROJETO. EXEMPLO: EQUIPAMENTO PARA CRECHE; SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO CRECHE; DESINTERNAMENTO; CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNC INFANTIL; ETC.
11. NOME COMPLETO DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS/BENEFICIADAS PELO PROJETO/MUNICÍPIO SEDE DAS MESMAS. NO CASO DE SER A PRÓPRIA SOLICITANTE, PREENCHER APENAS OS DADOS REFERENTES AO ITEM 12.
12. PREENCHER COM O NÚMERO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES BENEFICIADAS PELO PROJETO, DE ACORDO COM O TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO PELA ENTIDADE. INDICAR TAMBÉM A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS.

ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE COM AS METAS E FAIXA ETÁRIA DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DO PROJETO APRESENTAD

OUTROS*: NO CASO DEO PREENCHIMENTO DESTE CAMPO, INFORMAR NO ESPAÇO RESERVADO NO ITEM D-OUTRAS INFORMA- ÇÕES NECESSÁRIAS, O TIPO A QUE SE REFERE.

C. RECURSOS FINANCEIROS SOLICITADOS

13. VALOR DOS RECURSOS SOLICITADOS PARA DESPESAS DE CAPITAL. EXEMPLO: EQUIPAMENTO (FREEZER, GELADEIRA, FOGÃO MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS PROFISSIONALIZANTES, ETC); CONSTRUÇÃO; AMPLIAÇÃO; ETC.
14. VALOR DOS RECURSOS SOLICITADOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO. EXEMPLO: SUBVENÇÃO SOCIAL (ALIMENTAÇÃO, MATERI DE CONSUMO, MATERIAL DIDÁTICO, UTENSÍLIOS DE COZINHA, ETC); TRANSFERÊNCIA CORRENTE A MUNICÍPIO.

D. OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

ESPAÇO RESERVADO PARA ESCLARECIMENTOS/OBSERVAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PELA ENTIDADE.

2- Identificação da Entidade(nome, endereço,telefone)
Prefeitura do Município de Toledo, Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, Departamento de Cultura.
Rua Raimundo Leonardi, 1.586
Fone: 77-3636 Ramais: 296 e 287

3- Local de Implantação do Projeto:
Centro de Criatividade, dividido em três setores:
Oficina de Artesanato, Centro Juvenil de Artes Plásticas. A Oficina de Artesanato compreende: Atelier de Marcenaria, Atelier de Couro, Atelier de Cestaria, Atelier de Fiação e Tecelagem.
O Centro Juvenil de Artes Plásticas compreende: Atelier de Cerâmica, Atelier de Fantoche, Atelier de Reciclagem de Papel e Técnicas Diversas.
O Banco da Arte promove atividades de Técnicas Diversas,Reciclagem de Papel, construção tridimensional, Modelagem em Argila, com crianças e adolescentes.

4- Justificativa:
Resgatar o artesanato local, promover exposições e difundir na criança e no adolescente a iniciativa pela arte, dando ênfase a ação a partir do contato com a realidade e material regional existente: adeira, vime, cipó, taquara, algodão, lã,couro, barro. Desenvol / ver a pesquisa e utilidade do material produzido e encontrado em / nossa região.

5- Objetivos:
Dar oportunidade as crianças e adolescentes de desenvolver seu potencial artístico, despertando o interesse pela arte.
Possibilitando aos mesmos o conhecimento da técnica e utilidade / do couro, algodão, lã, madeira, vime, bambu, taquara, palha de milho,palha de trigo, cipó, barro e substâncias naturais para coloração, na prática do artesanato.

Difundir a arte, desenvolver a criatividade, coordenação motora e tátil, e iniciativa individual na confecção de objetos artesanais Abrir espaço e mostrar o que se pode fazer de artesanato, usando/ recursos regionais existentes e propiciar condições de aumento de renda familiar

6- Meta:
Quatrocentos e cinquenta pessoas entre crianças e adolescentes em horários parcelados de uma vez por semana e outros duas vezes na semana que participam entre os diversos setores, dos quais, cin / quenta produzem objetos artesanais beneficiando-se com a renda do produto, bem como a duzentas e cinquenta pessoas indiretamente.

7- Cronograma de Execução:
Enquanto durar o material.

8- Recursos Disponíveis, Contra Partida do Município(físico,humano, material).
8.1- Físico:
Centro de Criatividade: 600 m^2- 528 m^2 área construída.
Banco da Arte: 128m^2 área construída
8.2- Humano:
03- serventes
10- instrutores
02- coordenadores
8.3- Material Permanente:
8.3.1- 03 escrivaninhas, 01 ramal de telefone, 150 cadeiras,10 estantes/prateleiras, 10 mesas, 03 tanques com torneira, 04 pirógrafos, 03 ármarios, 10 cavaletes, 2 pias de cozinha, 1 fogão, 09 teares manuais, 02 rocas, 01 serra tico-tico, 02 morsas, 82 furadei / ras, 12 serrinhas de arco, 06 martelos, 01 serrote, 01 serra circular, 02 serras esquadro, 02 plainas manuais, 03 sargentos, 07 martelos, 04 limas, 03 chaves de fenda, 03 alicates, 01 serra de ferro, 01 tesoura para cortar lata, 06 chaves Alens, 04 estiletes,...

15 formões, 01 liquidificador pequeno, 01 lixadeira, 04 brocas vídeas, 06 brocas para madeira, 07 metros, 01 suporte para furadeira 50 banquinhos, 10 canivetes, 02 tesouras podadeiras, 01 facão, 02- foicinhas, 03 alicates vazadores, 01 máquina de colocar botões com 03 vazadores, 03 macetes, 05 esquadros de madeira, 05 réguas, 06 facas de sapateiro, 05 cravadores, 03 cardas, 03 bacias plásticas, 03 baldes, 08 tesouras, 04 teares de prego.

9- Plano de Aplicação:

Material

	Valor(Cr$)
02 rocas	40.000,00
01 máquina de costura	88.000,00
01 tear de pedal 0,90 cm	450.000,00
01 tear de pedal 1,70m	550.000,00
01 circulador de ar	19.980,00
01 plaina pequena	320.000,00
01 mini torno	270.000,00
02 serrotes dente pequeno	2.790,00
03 encho	3.225,00
01 jogo de formão pequeno ref.03	5.000,00
01 jogo formão 15 peças	18.000,00
01 broca em aço cromo 7/16	3.070,00
10 penas tinteiro(canetas)	10.000,00
04 tesouras grandes	3.920,00
02 liquidificador industrial	148.000,00
06 pirógrafos	186.420,00
03 ferros elétricos	37.650,00
10 bacias quadradas(Cipa)	13.645,00
01 forno para cerâmica	1.000.300,00
02 geladeiras pequenas	180.000,00
T O T A L	Cr$ 3.350.000,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Coordenadoria de Assistência Social

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

01: Ofício de Encaminhamento da solicitação

02. Formulário IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

03. O PROJETO (descrição)

3.1- Objetivos
3.2- Recursos Financeiros (PLANO DE APLICAÇÃO)
3.3- Metas
3.4- Justificativa da Prioridade do Projeto
3.5- Considerações Finais

.Integração do Projeto -com ações comunitárias
-com outros Projetos Municipais

3.6- Cronograma de Execução do Projeto

04. Demais documentos necessários à liberação de Recursos.

8

Município de Toledo
Estado do Paraná

Prefeitura Municipal

Arquivo

Projeto: BANCO DA ARTE

1- Considerações Iniciais:

O espaço utilizado até o momento pelo Centro Juvenil de Artes Plásticas na Vila Pioneiro - barracão de madeira - tornou-se, devido a afluência constante de crianças, insuficiente e precário.

Postulamos a reutilização do antigo posto do Banco do Brasil para criar um abrangente espaço cultural nas áreas de artes plásticas, música e ludoteca.

O barracão de madeira ficará para dramatizações, ensaios e apresentações dos grupos de teatro já existentes; Alfa e Aplauso; da fanfarra com meninos de rua, em formação; como centro de convivência de artesãos e reuniões até a construção de um novo.

Esse centro deve voltar-se para o básico, para o simples, para a arte - educação, sem fórmulas prontas descobrindo caminhos através da sensibilidade e experiência de cada aluno/professor.

2- Justificativa:

- Descentralizar, democratizar e difundir as diversas [illegible] dos setores de Departamento de Cultura, [illegible] da população dos bairros já existentes.
- possibilitar que a criança, nesse "centro lúdico", realize um trabalho cultural, que lhe dê prazer, para que quando adulto não veja o trabalho com uma visão engolvessalero, isto é, trabalho tão somente como salário, castigo ou punição, mas buscando no trabalho, satisfação, vendo a dimensão humana do mesmo.

3- Objetivos:

a- Despertar o potencial criativo da criança para as artes, música e atividades lúdicas.

Prefeitura Municipal

Município de Toledo
Estado do Paraná

b- Integrar as diferentes gerações num trabalho conjunto de resgate do nosso folclore, das cantigas de roda, das brincadeiras e brinquedos de todos os tempos.

c- Estimular a criança a aproveitar "sucata" para trabalhos criativos, transformando "lixo" em instrumentos de trabalho e brinquedos.

d- Integrar as diversas atividades culturais.

4- Atividades:

a- Centro Juvenil de Artes Plásticas:
Modelagem em argila, pintura, oficina de pesquisa de materiais alternativos e oficina de papel.

b- Conservatório de Música:
áulas de flauta, violão, acordeon, bandinha rítmica, musicalização e fanfarra.

c- Ludoteca:
sala de jogos.

Todos os setores acima integrados à Biblioteca Pública, Ginásio de Esportes, Centro Social Urbano e escolas dos bairros Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Jardim Pacaembu, Jardim Coopagro e Jardim Alto Alegre.

"É nas artes e em todas as suas expressões que os povos sonham com um mundo melhor e provam que ele é possível".

Gabriel García Marquês

Inscrições 2ª feira.
Fanfarra - 10 a 18 anos
Aulas Flauta - Violão
Acordeon - Musicalização
Centro de Convivência de Idosos

Toledo, 03 de abril de 1991.

Equipe Deptº. de Cultura

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA / RECURSO SERLOPAR

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL,** através da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANA,** inscrita no CGC/MF No 80.267.889/0001-46, com sede à Rua Hermes Fontes, No 315-Batel Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente,..DEP..DJALMA.DE.ALMEIDA.CESAR....., brasileiro, casado portador da...RG.N9..295.190./PR....., doravante denominada **SETA/FASPAR** e ou.PREFEITURA.MUNICIPAL.DE.TOLEDO....., inscrita no CGC/MF No..76.205.806/0001-88..... com sede à..RUA.RAIMUNDO.LEONARDI,.1586.....na Cidade de....TOLEDO....., ste ato representado pelo..PREF..LUIZ.ALBERTO.DE.ARAUJO....., portador do R.G. No.....,a seguir denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **SETA/FASPAR** repassa à Instituição a importância de Cr$.631.576,00..(..SEISCENTOS.E.TRINTA.E.UM.MIL.QUINHENTOS.E.SETENTA.E...SEIS.CRUZEIROS..., recursos oriundos de Serviços de Loterias do Paraná, dotação No 4487.15814862.245 Ação Social através de Unidades Comunitárias e Municipais sub-elemento de despesa 4130 a título de INVE/REGIME/EXECUÇÃO ESPECIAL, cujo pagamento será efetuado em parcela única a qual deverá ser utilizado conforme Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do repasse referenciado na Cláusula Primeira será depositado e movimentado mediante cheques nominais emitidos pelo Presidente ou Tesoureiro da Instituição, no Banco do Estado do Paraná em conta especial em nome da SETA/SERLOPAR/..PREFEITURA.MUNICIPAL.DE.....TOLEDO.:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

CLÁUSULA TERCEIRA:

A entidade prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado , dos recursos recebidos e aplicados segundo o plano de aplicação que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, até o dia 31 de dezembro de 1992.

CLÁUSULA QUARTA:

CUMPRE A SETA:

- Acompanhar e verificar a utilização dos recursos repassados, em conformidade com plano de aplicação apresentado;
- Supervisionar e prestar orientação técnica administrativa financeira de forma a garantir o perfeito desempenho do presente termo.

CUMPRE A ENTIDADE:

- Utilizar os recursos conforme Plano de Aplicação comprometendo-se ainda, a aceitar supervisão, auditorias e acatar orientações técnicas emanadas da **SETA.**
- Manter atualizado o Registro e Cadastro junto à **SETA.**

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o Foro de Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba,..... dede 1991.

.....

DEP. DJALMA DE ALMEIDA CESAR
Diretor Presidente da Fundação de Ação Social do Paraná

Arolda Antonio Colombo
Diretor Adm. Financeiro
FASPAR

.....

TESTEMUNHAS:

.....

.....

CENTRO COMUNITÁRIO DE 15 x 13 - 156 m2.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	6000	Tijolos 6 furos.	8.00	48.000,00
02	29	m3. areia.	1.680,00	48.720,00
03	26	m3 pedra.	1.500,00	39.000,00
04	150	scs.cimento.	500,00	75.000,00
05	200	scs.cal hid.	160,00	32.000,00
06	90	br. ferro 3/8.	500,00	45.000,00
07	120	br. ferro 4,2mm.	93,90	11.268,00
08	15	kg arame recozido 18.	135,00	2.025,00
09	1,5	m3 tábua 30 cm.	175,48	263,22
10	01	m3 tábua 22 cm.	128,60	128,60
11	20	vigas 6 x 12 x 370 cm.	152,59	3.051,80
12	23	caibros 5 x 6 x 400 cm.	69,88	1.607,24
13	40	caibros 5 x 6 x 300 cm.	69,88	2.795,20
14	54	telhas 6 mm 1,83 x 1,10.	1.055,00	56.970,00
15	90	parafusos c/vedação Eternit.	33,00	2.970,00
16	04	janelas basculantes 3 x 1,20	5.000,00	20.000,00
17	03	janelas basculantes 1,60 x 0,60 m.	1.500,00	4.500,00
18	03	janelas basculantes 2,00 x 1,20 m.	3.430,00	10.290,00
19	01	Porta ferro c/Cha.met. 2,00 x 2,10 m.	11.000,00	11.000,00
20	01	Porta ferro c/Cha.met. 0,80 x 2,10 m.	5.000,00	5.000,00
21	02	Fechaduras Arouca 6969.	2.410,00	4.820,00
22	04	Porta madeira comp. 0,60 x 2,10 cm.	2.816,57	11.266,28
23	06	Porta madeira comp. 0,80 x 2,10 cm.	3.115,57	18.693,42
24	10	Fechaduras Internas 7820 Aliança.	1.160,00	11.600,00
25	02	Lavatórios BR Celite.	4.150,00	8.300,00
26	02	Colunas BR Celite.	2.760,00	5.520,00
27	04	Vasos BR Celite.	5.360,00	21.440,00
28	04	Caixas descarga completa.	2.015,00	8.060,00
29	20	kg prego 18 x 27.	141,00	2.820,00
				512.108,70

Valores na BTN (setembro): 59.0576 = 8.671,34

MATERIAL HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

ÍTEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VL:UNIT.	VL.TOTAL
01	02	BR tubo esg. 40mm.	482,00	964,00
02	01	Br tubo esg.50 mm.	762,00	762,00
03	04	Br tubo esg.100 mm.	1.598,00	6.392,00
04	03	Joelhos 100 x 50 esg.	274,00	822,00
05	03	Joelhos 100 mm esg.	172,00	516,00
06	03	Tees esg.100 mm.	359,00	1.077,00
07	08	Joelhos esg. 40mm.	39,00	312,00
08	02	Tees esg. 40mm.	50,00	100,00
09	02	Ralos 100 x 100 x 50 G.S.	290,00	580,00
10	06	Br tubo soldável 25mm.	363,00	2.178,00
11	03	Adaptadores.25x 3/4 LR	15,00	45,00
12	03	Flanges 25 x3/4.	107,00	321,00
13	16	Joelhos 25 mm.sold.	17,00	272,00
14	07	Tees 25 mm. sold.	25,00	175,00
15	08	Joelhos 25 x 1/2 BM.	95,00	760,00
16	01	Vedarosca 18 x 25 mm.	247,00	247,00
17	03	Adesivos 90 cm3.	100,00	300,00
18	02	Solução limpadora 100 cm3.	91,00	182,00
19	01	Luva 3/4 BR.	25,00	25,00
20	02	Sifão Am.	346,00	692,00
21	01	Bóia 3/4.	193,00	193,00
22	01	Registro 1502 8 3/4.	1.080,00	1.080,00
23	08	Filetes massa calafetar.	7,00	56,00
24	01	Caixa d'água 1000 Lts.	8.650,00	8.650,00
				26.701,00

(Valores na BTN (setembro): 59.0576 = 452,11.

MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

ÍTEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	60	Mt fio 16 mm.	132,00	7.920,00
02	80	Mt fio 6 mm.	50,00	4.000,00
03	150	Mt fio 4 mm.	34,00	5.100,00
04	100	Mt fio 2,5 mm.	23,00	2.300,00
05	04	Disjuntores 10 A.	570,00	2.280,00
06	03	Disjuntores 30 A.	570,00	1.710,00

07	04	Tomadas 2 x 4.	144,00	576,00
08	03	Tomadas duplas.	274,00	822,00
09	01	Tomada c/interruptor.	257,00	257,00
10	02	Interruptor duplo.	237,00	474,00
11	03	Interruptor simples.	138,00	414,00
12	02	Arandelas 1670.	960,00	1.920,00
13	18	Caixas de luz 2 x 4.	20,00	360,00
14	50	Mt mangueira 3/4.	50,00	2.500,00
15	18	Soquetes s/Chave.	92,00	1.656,00
16	80	Roldanas 30 x 30.	17,00	1.360,00
17	03	Fita isolante 20 cm.	256,00	768,00
18	20	Lâmpadas 100 x 127.	110,00	2.200,00
19	04	Lâmpadas 150 x 127.	150,00	600,00
20	01	Caixa disj.p/10 disj.	2.102,00	2.102,00
21	04	Vaso sanitária Azaléa.	8.115,00	32.460,00
22	02	Lavatório Azaléia.	6.291,00	12.582,00
23	02	Colunas Azaléa.	4.203,00	8.406,00
				92.767,00

Valores em BTN (setembro): 59.0576 = 1.570,78.

TOTAL GERAL DE GASTOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO:
CR$ 631.576,70 - (Seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos e ou ainda 10.694,24 BTNs.

19.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Data prevista para o início do Projeto: 01.10.90.
Data Prevista para o final do Projeto: 30.12.90.
Estágio atual do Projeto (caso esteja em andamento): -o-

19.1 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS: (Determinando o tempo necessário para cada uma).

01 - Organização da Comunidade. - Junho/90.
02 - Triagem de mão-de-obra. - Outubro/90.
03 - Alteração da planta baixa se for necessário. - Outubro/90.
04 - Aquisição de material. - Outubro/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

Ofício nº CM-056/92

Toledo, 18 de fevereiro de 1992

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
Digníssimo Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Remessa de fotocópia
de resolução.

Senhor Prefeito:

Honra-nos dar ciência, mediante remessa de fotocópia da Resolução nº 01/92, promulgada na sessão realizada ontem, que esta Casa referendou os Termos de Cooperação Técnico-Financeira firmados entre o Município e a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social, no valor total de Cr$ 2.031.576,00, com os seguintes objetivos:

I - aquisição de equipamentos para o Centro de Criatividade de Toledo;

II - aquisição de material hidráulico para construção do centro comunitário da Associação de Moradores e Amigos Nossa Senhora do Rocio.

À vista do que temos para o momento, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

Ofício nº CM-057/92

Toledo, 18 de fevereiro de 1992

Excelentíssimo Senhor
Deputado DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR
Digníssimo Secretário de Estado do Trabalho e da Ação Social
Rua Marechal Hermes, s/nº - Centro Cívico
CURITIBA - PARANÁ

Assunto: Remessa de fotocópia
de resolução.

Senhor Secretário:

Honra-nos dar ciência, mediante remessa de fotocópia da Resolução nº 01/92, promulgada em sessão realizada ontem, que esta Casa referendou os Termos de Cooperação Técnico-Financeira firmados entre o Município de Toledo e essa Secretaria, no valor total de Cr$ 2.031.576,00, com os seguintes objetivos:

I - aquisição de equipamentos para o Centro de Criatividade de Toledo;

II - aquisição de material hidráulico para construção do centro comunitário da Associação de Moradores e Amigos Nossa Senhora do Rocio.

À vista do que temos para o momento, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 01, de 17 de fevereiro de 1992

Referenda Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, um no valor de Cr$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil cruzeiros) e outro no valor de Cr$ 631.576,00 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros), a serem aplicados, respectivamente, na aquisição de equipamentos para o Centro de Criatividade de Toledo e material hidráulico para construção do Centro Comunitário da Associação de Moradores e Amigos Nossa Senhora do Rocio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 1992

Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE

Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO